

Concurso Fotografia Híbrida

Regulamento

O Concurso Fotografia Híbrida desenvolvido pelo PIA - Projeto de Ilustração e Animação da UFPI, tem como objetivo incentivar a arte da fotografia e a manipulação digital, oportunizando o reconhecimento de talentos, o fomento das diversas formas de expressão artística, Mostrando diferentes visões, iniciativas, projetos e despertando o interesse pela fotografia por meio da exposição coletiva das imagens.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Piauí e outras instituições de ensino com vínculo comprovado.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: A Inscrição poderá ser feita até às 18hs do dia 17 de outubro no Departamento de Música e Artes Visuais no Centro de Ciências da Educação (CCE).

O valor da inscrição será R\$3,00 (três)

Artigo 3º: Junto com as fotos, o participante deverá entregar a ficha de inscrição, preenchida e assinada, com os seguintes dados.

DOS TRABALHOS

Artigo 4º: O participante poderá inscrever até 03 (três) trabalhos contendo, cada um, a foto original e a manipulada.

Parágrafo único: O participante poderá utilizar até 3 fotografias como sendo foto original. Neste caso deverá imprimir no tamanho 15x21 todas elas e entregar no ato da inscrição.

Artigo 5º: A manipulação da fotografia pode ser feita utilizando programas de edição (CorelDraw, Photoshop, Illustrator ou similares) ou ainda qualquer técnica de expressão artística, desde que o trabalho final seja entregue no formato impresso. (ver art. 7º)

Artigo 6º: Cada uma das fotos deverá ter, necessariamente, a sua etiqueta de identificação contendo nome do autor e título corretamente preenchido e fixado no verso da mesma.

Artigo 7º: As fotos deverão ser entregues impressas em dois tamanhos: a foto original – 15X21 e a manipulada - 20x30 em papel fosco.

Artigo 8º: O encaminhamento dos trabalhos implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos Instituidores. As fotos não serão devolvidas e farão parte do acervo do DMA.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º: O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

Artigo 10º: As fotos serão premiadas do primeiro ao terceiro lugar.

- **1º Lugar:** Mesa Digitalizadora *Wacom* (Intuos PEN Small) e 01 Inscrição para o *Design Photo Conference*;
- **2º Lugar:** Mini Camcorder / Camera Starter Kit, incluindo: Tripé, bolsa e kit de limpeza;
- **3º Lugar:** Tripé Flexível da marca *Gorilla*

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º: O resultado final deste concurso será divulgado no dia 20 de outubro através de exposição

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 13º: A seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma Comissão Especial composta por três (03) membros, dentre eles, dois fotógrafos profissionais e um professor da UFPI.

Artigo 14º: A exposição das fotos vencedoras será feita no DMA e serão expostas no site da UFPI.

Artigo 15º: Os membros da Comissão Especial escolherão três fotos obedecendo aos seguintes quesitos: Criatividade, originalidade,

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora

Artigo 18º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 19º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste regulamento.

Artigo 20º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Neila Tanísia Rocha Matias Siqueira

Adriana Galvão